

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

PORTARIA CACS/FUNDEB Nº 01 de 05 de outubro de 2022.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE DE FOLHAS DE PAGAMENTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Comissão para Análise de Folhas de Pagamento do Quadro do Magistério Público Municipal, devendo ser composta por 03 (três) Conselheiros Titulares.

Art. 2º - Por meio de Assembleia, ficam nomeadas as Conselheiras abaixo relacionadas:

1. Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.
2. Clécia Regina Quinaglia.
3. Jane Cláudia Yaia Aracema.

Art. 3º - São atribuições da Comissão, analisar trimestralmente as folhas de pagamentos dos servidores do Magistério Público Municipal, apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e apurar possíveis ocorrências não condizentes com os repasses feitos através do FUNDEB, deixando-as registradas por meio de Termo de Análise e solicitar correções, quando houver, a quem de direito.

Art. 4º - A referida Comissão terá o prazo de até 30 dias da apresentação dos documentos que tratam esta Portaria, após apresentados em reunião ordinária do Conselho, para análise e providências.

Art. 5º - As reuniões de trabalho acontecerão semanalmente, ou de acordo com a necessidade, iniciando-se pelos documentos referentes ao segundo trimestre/2022, e demais sucessivamente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 05 de outubro de 2022.

Cristina de Lourdes dos Santos

Presidente do CACS/FUNDEB

